

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0884/2019- DIR.
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 11121-2019.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, resolve ADJUDICAR o processo em epígrafe objetivando a contratação do artista: **“CIRO SAMPAIO”**, para apresentação de show musical durante a realização da Expo Rural Macaúbas-BA, a ser realizado no dia 26 de outubro 2019, a ser executado por meio da empresa CIRO GREGORI DIAS SAMPAIO 02649902507, inscrita no CNPJ sob nº 20.969.979/0001-18, com sede na Rua travessa Artur Antônio Costa, nº 2, Bairro Bonfim, Macaúbas-BA, que detém poderes específicos para tal ato, conforme documentos legítimos, pelo valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto do processo de inexigibilidade de licitação Nº 11121-2019.

Macaúbas, 24 de outubro de 2019.

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 1879/2019

Termo de Contrato Nº 1879/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, e a empresa CIRO GREGORI DIAS SAMPAIO 02649902507, inscrita no CNPJ sob o nº 20.969.979/0001-18, com sede na Rua travessa Artur Antônio Costa, nº 2, Bairro Bonfim, Macaúbas-BA, no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referente a apresentação de show musical do artista “**CIRO SAMPAIO**” durante a realização da Expo Rural Macaúbas, a ser realizado no dia 26 de outubro 2019, nos termos do Processo de Inexigibilidade nº 11121-2019, qual gerou este instrumento. Vigência de 24-10-2019 a 31-12-2019.
Macaúbas, 24 de outubro de 2019.
